



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 324-9624 - Bairro Água Branca

E-Mail: rh@arssparana.com.br

85604-278 – Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501 – Francisco Beltrão – PR



PUBLICADO J.B
Nº 6198 EM 10/05/17
PÁG 5A JK

RESOLUÇÃO Nº 52/2017
Data 09/05/2017

Súmula: Exonera Servidor em Cargo efetivo e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonerado a pedido, o Servidor Sr. **GIRLEI DA ROSA BRAZ**, portador do RG. Nº. 8.922.132-3 SSP PR e CPF nº. 041.660.899-00, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL – CAPS AD III, a partir de 08 de maio de 2017.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/05/2017.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 09 de maio de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
PRESIDENTE

PUBLICADO
JORNAL 10/05/17
DIOEMS / /
TCE / /
SITE ARSS / /
RESP Alexandre

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

AVISO Nº 01
EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei n.º 8.666/03, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada em servir refeições tipo Lanche/Café da Manhã e Refeição Comercial (Almoço ou Jantar), para atender os molinheiros e demais servidores que rolmeiramente se deslocam a cidades de Doss Vizinhos, Francisco Beltrão e Palo Branco - PR, conforme consta no anexo I, parte integrante do edital.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada em servir refeições tipo Lanche/Café da Manhã e Refeição Comercial (Almoço ou Jantar), para atender os molinheiros e demais servidores que rolmeiramente se deslocam a cidades de Doss Vizinhos, Francisco Beltrão e Palo Branco - PR, conforme consta no anexo I, parte integrante do edital.

DATA E HORA DE ABERTURA: 24/05/2017 às 14:00 (quarta-feira).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e e-mail: licitacao@cpmz@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 09 de maio de 2017.
TATIANE APARECIDA DO PRADO
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

DECRETO Nº 244/2017

Declara a vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 175.319.750-0.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações.

D E C R E T A:
Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de promotor efetivo de Operário, lotado junto a Secretaria de Obras, Infra Estrutura Rural e Serviços Urbanos, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 175.319.750-0, ocorrida em 27 de fevereiro de 2017, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, da servidora Sr. ADOLFO RUMANSKI, matrícula funcional n.º 1551-1, portador do CPF n.º 213.565.059-53, a partir de 31 de maio de 2017.

Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 31 de maio de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseite, 54º ano de emancipação.
Gilmar Paixão
Prefeito

DECRETO Nº 245/2017

Nomeia a Sra. Ires Tussi, para o cargo temporário de Professor.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 771/2016 e em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de cargos em Caráter Temporário e Excepcional promovido nos termos da Normativa Nº 012/2017 de 13 de maio de 2017.

D E C R E T A:
Art. 1º Nomeia a Sra. IRES TUSSI, portadora do CPF n.º 014.838.989-97, para o cargo temporário de Professor, nível 3-01, no período de 11 de maio até 21 de dezembro de 2017.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseite, 54º ano de emancipação.
Gilmar Paixão
Prefeito

PORTARIA Nº 1377/2017

Declara a vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de Aposentadoria por tempo de contribuição, benefício n.º 174.043.103-8.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações.

D E C R E T A:
Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de promotor efetivo de Agente de Saúde, lotada junto ao Departamento de Saúde, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 174.043.103-8, ocorrida em 08 de setembro de 2016, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, da servidora Sra. MELANIA SALETE PISSATTO, matrícula n.º 1355-1, portadora do CPF n.º 801.709.439-68.

Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 16 de maio de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseite, 54º ano de emancipação.
Gilmar Paixão
Prefeito

PORTARIA Nº 1377/2017

Declara a vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de Aposentadoria por tempo de contribuição, benefício n.º 174.043.103-8.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações.

D E C R E T A:
Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de promotor efetivo de Agente de Saúde, lotada junto ao Departamento de Saúde, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 174.043.103-8, ocorrida em 08 de setembro de 2016, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, da servidora Sra. MELANIA SALETE PISSATTO, matrícula n.º 1355-1, portadora do CPF n.º 801.709.439-68.

Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 16 de maio de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseite, 54º ano de emancipação.
Gilmar Paixão
Prefeito

PORTARIA Nº 1378/2017

Declara a vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, benefício n.º 175.319.774-8.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações.

D E C R E T A:
Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de promotor efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada junto ao Departamento de Saúde, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício n.º 175.319.774-8, ocorrida em 02 de janeiro de 2017, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, da servidora Sra. IRACI RIBEIRO TAUCHERT, matrícula n.º 1661-1, portadora do CPF n.º 654.496.149-34.

Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 31 de maio de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseite, 54º ano de emancipação.
Gilmar Paixão
Prefeito

Portaria n.º 1379/2017

Dispõe sobre a concessão de adicional de tempo de serviço ao Servidor Municipal, Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 36 da Lei n.º 069 de 09 de dezembro de 2005, Art. 1º da Lei 565/2012 de 13 de março de 2012 e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor admitido nominado, adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento), referente ao período que especifica, a partir da data em que o servidor completou o período aquisitivo:


Mat.	Nome do Servidor	Cargo	Período Anterior	Admissão	Data Início	Data Final	Tempo Total
0948-1	Ademir Antonio Eguchi	Agente Comunitário de Saúde	02 ano - 06 meses 01 dias	01/05/2004	01/04/2017	15 anos	
1088-1	Vanilda Graupner	Assistente de administração	02 anos - 02 meses 04 dias	01/07/2004	01/05/2017	15 anos	

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseite, 54º ano de emancipação.
Gilmar Paixão
Prefeito

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

Termo de desistência
Eu, GERMAN PAULO RODRIGUES,
brasileiro, nascido em 01/05/1979, por meio deste desisto do cargo de Médico 20hrs, o qual fui aprovado no Concurso Público Edital 001/2016, retificado pelo Edital 003/2017, inscrição n.º 045127, onde fui classificado em 5º lugar, com este documento abro mão da vaga, e pode se chamar o subsequente.

Salto do Lontra, 27 de abril de 2017.


GERMAN PAULO RODRIGUES

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada
CEP 85.001-090 - Francisco Beltrão - PR

RESOLUÇÃO Nº 52/2017
Data 03/05/2017

Símula: Exonerar Servidor em Cargo efetivo e dá outras providências.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LHE RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º Fica exonerado e pedido, o Servidor Sr. GIRLEI DA ROSA BRAZ, portador do RG. Nº 8.922.132-3 SSP PR e CPF nº 1.660.899-00, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL - CAPS AD II, a partir de 08 de maio de 2017.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/05/2017.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 09 de maio de 2017.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
PRESIDENTE



Relatório de Diárias Abril/2017

Funcionário	Matrícula	Data de Saída	Retorno	Função	Departamento	Cidade-UF	Valor Pago	Empenho	Data Empenho	Autorização
Deiva T. Detani	739	04/04/2017	04/04/2017	Bolsa Família	Assis. Social	Francisco Beltrão-PR	R\$ 35,89	1400	05/04/2017	Nº108
Tânia Lovis	1323	04/04/2017	04/04/2017	Assistente Social	Assis. Social	Francisco Beltrão-PR	R\$ 35,89	1401	05/04/2017	Nº109
Nilson Engels	1485	02/04/2017	04/04/2017	Prefeito	Administração	Curitiba-PR	R\$ 933,14	1408	06/04/2017	Nº110
Fernanda M. Butzke	1336	04/04/2017	04/04/2017	Pedagoga DEMED	Educação	Francisco Beltrão-PR	R\$ 35,89	1416	07/04/2017	Nº111
Rosani H. Giongo	566	04/04/2017	04/04/2017	Aux. Administrativo	Educação	Francisco Beltrão-PR	R\$ 35,89	1417	07/04/2017	Nº112
Valtezir Budtinger	970	04/04/2017	05/04/2017	Motorista	Saúde	Curitiba-PR	R\$ 358,90	1499	13/04/2017	Nº113
Valtezir Budtinger	970	10/04/2017	12/04/2017	Motorista	Saúde	Curitiba-PR	R\$ 717,80	1501	13/04/2017	Nº114
Debara Massoni	1359	16/04/2017	16/04/2017	Téc. Enfermagem	Saúde	Francisco Beltrão-PR	R\$ 35,89	1533	18/04/2017	Nº115
Elisa Binda	1504	28/03/2017	28/03/2017	Enfermeira	Saúde	Francisco Beltrão-PR	R\$ 35,89	1534	18/04/2017	Nº116
Elisa Binda	1504	20/03/2017	20/03/2017	Enfermeira	Saúde	Francisco Beltrão-PR	R\$ 35,89	1535	18/04/2017	Nº117
Elisa Binda	1504	10/03/2017	10/03/2017	Enfermeira	Saúde	Francisco Beltrão-PR	R\$ 35,89	1536	18/04/2017	Nº118
Valtezir Budtinger	970	17/04/2017	18/04/2017	Motorista	Saúde	Curitiba-PR	R\$ 358,90	1539	19/04/2017	Nº119
Lilian Rafaela Linke	1392	19/04/2017	19/04/2017	Psicóloga	Assistência Social	Francisco Beltrão-PR	R\$ 35,89	1582	19/04/2017	Nº120
Rosani H. Giongo	566	18/04/2017	19/04/2017	Aux. Administr.	Educação	Francisco Beltrão-PR	R\$ 35,89	1580	24/04/2017	Nº121
Valdane Locatelli	633	24/04/2017	27/04/2017	Aux. Administr.	Assistência Social	Curitiba-PR	R\$1000,00	1598	24/04/2017	Nº122
Valdane Locatelli	633	24/04/2017	27/04/2017	Aux. Administr.	Assistência Social	Curitiba-PR	R\$76,70	1599	24/04/2017	Nº123
Nadir D. Machado	772	18/04/2017	19/04/2017	Coord. Pedag.	Educação	Francisco Beltrão-PR	R\$53,89	1590	24/04/2017	Nº124
Valtezir Budtinger	970	24/04/2017	27/04/2017	Motorista	Saúde	Curitiba-PR	1076,70	1891	28/04/2017	Nº125
Kristofferson Albuquerque	1487	20/04/2017	20/04/2017	Sec. Mun. Saúde	Saúde	Francisco Beltrão-PR	R\$35,89	1892	28/04/2017	Nº126
Kristofferson Albuquerque	1487	17/04/2017	17/04/2017	Sec. Mun. Saúde	Saúde	Francisco Beltrão-PR	R\$35,89	1893	28/04/2017	Nº127
Kristofferson Albuquerque	1487	13/04/2017	13/04/2017	Sec. Mun. Saúde	Saúde	Francisco Beltrão-PR	R\$35,89	1894	28/04/2017	Nº128
Kristofferson Albuquerque	1487	06/04/2017	06/04/2017	Sec. Mun. Saúde	Saúde	Francisco Beltrão-PR	R\$35,89	1895	28/04/2017	Nº129
Kristofferson Albuquerque	1487	04/04/2017	04/04/2017	Sec. Mun. Saúde	Saúde	Francisco Beltrão-PR	R\$35,89	1896	28/04/2017	Nº130
Rosani H. Giongo	566	26/04/2017	26/04/2017	Aux. Administr.	Educação	Cascavel-PR	R\$35,89	1897	28/04/2017	Nº131
Sirlaine Gatini	561	26/04/2017	26/04/2017	Educação	Educação	Cascavel-PR	R\$35,89	1898	28/04/2017	Nº132
Nadir Machado	772	26/04/2017	26/04/2017	Coord. Pedag.	Educação	Cascavel-PR	R\$35,89	1899	28/04/2017	Nº133
Cairo Tolfo	1360	12/04/2017	12/04/2017	Ag. Endemias	Saúde	Francisco Beltrão-PR	R\$35,89	1901	28/04/2017	Nº134
Cairo Tolfo	1360	18/04/2017	18/04/2017	Ag. Endemias	Saúde	Francisco Beltrão-PR	R\$35,89	1902	28/04/2017	Nº135
Cairo Tolfo	1360	26/04/2017	26/04/2017	Ag. Endemias	Saúde	Francisco Beltrão-PR	R\$35,89	1903	28/04/2017	Nº136
Cairo Tolfo	1360	27/04/2017	27/04/2017	Ag. Endemias	Saúde	Francisco Beltrão-PR	R\$35,89	1904	28/04/2017	Nº137
Kristofferson Albuquerque	1487	24/04/2017	24/04/2017	Sec. Mun. Saúde	Saúde	Francisco Beltrão-PR	R\$35,89	1906	28/04/2017	Nº138
Nilson Engels	1485	27/04/2017	27/04/2017	Prefeito	Administração	Francisco Beltrão-PR	R\$80,75	1910	28/04/2017	Nº139
Leandro de Oliveira Pinto	965	03/04/2017	24/04/2017	Motorista	Saúde	Francisco Beltrão-PR	R\$789,58	1912	28/04/2017	Nº140
Claudir R. Teixeira	1010	02/04/2017	23/04/2017	Motorista	Saúde	Francisco Beltrão-PR	R\$789,58	1913	28/04/2017	Nº141
Ivaner Van Groll	999	11/04/2017	30/04/2017	Motorista	Saúde	Francisco Beltrão-PR	R\$573,69	1914	28/04/2017	Nº142
Gilmair dos Santos	1308	12/04/2017	30/04/2017	Motorista	Saúde	Francisco Beltrão-PR	R\$717,80	1915	28/04/2017	Nº143
Ieda E. Ben Engels	1488	25/04/2017	25/04/2017	Sec. Mun. Assis. Social	Assistência Social	Pato Branco-PR	R\$35,89	1918	28/04/2017	Nº144
Tania Lovis	1323	25/04/2017	25/04/2017	Assistente Social	Assistência Social	Pato Branco-PR	R\$35,89	1919	28/04/2017	Nº145
Lilian R. Linke	1392	25/04/2017	25/04/2017	Psicóloga	Assistência Social	Pato Branco-PR	R\$35,89	1920	28/04/2017	Nº146

Prefeitura Municipal de Vitorino

PORTARIA Nº 119/2017

Juarez Votri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliação da Proposta Técnica dos participantes da Licitação Tomada de Preços, Tipo Técnica e Preço, sob o nº 04/2017.

Resolve:
1 - Constituir uma Comissão Especial, composta pelos Srs. FERNANDO SINHORINI, RG 7.638.434-2-PR; CLEONETE SPIGIORINI, RG 5.082.287-7-SSP/PR e RUI SERGIO TODESCATTO, RG. 6.070.078-8-PR para sem ônus aos cofres públicos, proceder a avaliação da Proposta Técnica dos participantes da Licitação Tomada de Preços, Tipo Técnica e Preço, sob o nº 04/2017.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 08/05/2017.
Juarez Votri
Prefeito Municipal

Extrato publicação de dispensa de chamamento. Processo 0111/2017. Órgão gestor: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Vitorino (CNPJ/MF 76.995.463/0001-00). Entidade beneficiada: APAE de Vitorino (CNPJ/MF 80.871.022/0001-00) TERMO DE FOMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DIRIGIDOS A CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E OUTRAS MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS. Valor: R\$ 39.600,00. Dotação Orçamentária: 02001 - 04.122.0002.2.002 3.3.50.43 013, fonte 1000 (Subvenções Sociais). Motivo da dispensa: única entidade do gênero no Município, devidamente credenciada, que atende a um segmento social que tem prioridade de atendimento, especialmente na área de educação. Fundamentação: Lei 10.181/14, art. 30, VI, Data 10/05/2017. Assinatura: Município de Vitorino - JUAREZ VOTRI e DIRCEU RUJARO; APAE de Vitorino CLEMENCIA C. MOMBACH.

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização de sua sede, sito à Rua Barão de Capatema, 134, às 09:00 horas do dia 01/06/2017, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo de Licitação MENOR PREÇO POR ÍTEM sob o nº 51/2017, objetivando a CREDENCIAMENTO DE EMPRESA FORNECEDORAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO AS LEIS MUNICIPAIS 1285/2013 E 1341/2014 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS - AUXÍLIO FUNERAL, o Edital poderá ser retirado das 08:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:30 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222 e e-mails licita@vitorino.org.br e compras@vitorino.pr.gov.br, e pelo site www.vitorino.pr.gov.br.

Vitorino, 09/05/2017
FERNANDO SINHORINI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização de sua sede, sito à Rua Barão de Capatema, 134, às 09:00 horas do dia 01/06/2017, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo de Licitação MENOR PREÇO POR ÍTEM sob o nº 51/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM TRANSPORTE DE TRABALHADORES, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE VITORINO E POSSUEM VINCULOS EMPREGATICOS EM EMPRESAS PRIVADAS LOCALIZADAS NAS PROXIMIDADES DO MUNICÍPIO.

O Edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 09/05/2017, das 08:30 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:30 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222, também pelos e-mail: licita@vitorino.pr.gov.br e compras@vitorino.pr.gov.br.

Vitorino, 09/05/2017
Pregoeiro Oficial do Município

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização de sua sede, sito à Rua Barão de Capatema, 134, às 09:00 horas do dia 01/06/2017, LICITAÇÃO na modalidade MENOR PREÇO GLOBALE sob o nº 52/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA E OUTROS PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS DA UNIDADE DE SAÚDE E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO 0000047-26.2015.8.16.0131, a partir do dia 09/05/2017, das 08:30 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222, também pelos e-mail: licita@vitorino.pr.gov.br e compras@vitorino.pr.gov.br, WWW.vitorino.pr.gov.br.

Vitorino 09/05/2017
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ORAÇÃO A SANTA EDWIGES
Vós, Santa Edwiges, que fostes na terra amparo dos pobres e desvalidos e socorro dos endividados; no céu gozais o eterno prêmio da caridade que praticastes, confiante vos peço sede a minha advogada para que eu obtenha a graça de... (dizer a graça que se pretende alcançar), e por fim a graça suprema da salvação eterna. Em favor dos que trabalham para pagar dívidas e vencer dificuldades da vida. (Missa e prece a Sra. Edwiges no dia 16 de cada mês)

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 52/2017 - Data 09/05/2017

Súmula: Exonera Servidor em Cargo efetivo e dá outras providências.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonerado a pedido, o Servidor Sr. GIRLEI DA ROSA BRAZ, portador do RG. Nº. 8.922.132-3 SSP PR e CPF nº. 041.660.899-00, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL – CAPS AD III, a partir de 08 de maio de 2017.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/05/2017.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 09 de maio de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - PRESIDENTE

Cod234153